Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 115/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Maria Elizabeth Duarte Ruffolo, sob protocolo 14.215/2016;

CONSIDERANDO o Cronograma de férias/2016, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, informando o período aquisitivo a partir de 08/07/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 19/10/2016 a 17/11/2016, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - SUSPENDER 10 dias das férias da servidora, que deverão ser trabalhados, referente aos dias 19 a 28 de outubro, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Marataizes-ES, 19 de outubro de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M. Biênio 2015/2016